



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Livraria infinita magia empresa estabelecida na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, sito a Rua Doutor Pedro Carneiro, 64, inscrita no CNPJ sob nº 34741762/0001-60, participou da 39ª e 40ª Feira Municipal do Livro (2022 e 2023).

Ivoti, 13 de setembro de 2023

Letícia S. Pohren
Letícia Schneider Pohren

Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura

Secretaria de Turismo, Desporto e
Cultura

Conferida e Autenticada
de acordo com original em
23/04/25

Deptº de Compras
Prefeitura Municipal de Portão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que **Priscilla Teixeira de Melo - Infinita Magia Livraria**, inscrito sob número **34.741.762/0001-60**, participou da 39ª Feira do Livro de Canoas/RS na Praça Emancipação no período de 22 a 30 de Novembro 2024.

Fica demonstrada a capacidade técnica necessária como livreiro, tendo contribuído para o sucesso da Feira do Livro da nossa cidade.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEISE VIEGAS DE AZEVEDO
Data: 08/04/2025 13:44:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Deise Viegas de Azevedo
Matrícula 92223
Chefe de Unidade
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a livraria Infinita Magia, CNPJ 34.741.762.0001/60, participou da 34ª Feira do Livro de Gravataí, com efetiva capacidade técnica, no período de 30 de agosto a 3 de setembro de 2023.

Gravataí, 29 de fevereiro de 2024.



Assinado digitalmente por:
ALINI MUNIZ MACHADO
994.957.830-20

04/03/2024 16:14:07

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Alini Muniz Machado
Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Lazer Substituta
Decreto nº 19.969/2022

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO

CPF

042.413.640-63

CNPJ

34.741.762/0001-60

Data de Abertura

03/09/2019

Nome Empresarial

PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO 04241364063

Capital Social

45.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/09/2019

Endereço Comercial

CEP

94935-140

LogradouroRUA DOUTOR PEDRO CARNEIRO
PEREIRA**Número**

64

Bairro

COHAB

Município

CACHOEIRINHA

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

03/09/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Internet

Ocupação Principal

Livreiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Chamamento Público, de n° 01/2025, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cachoeirinha, 23 de Abril de 2025.



REPRESENTANTE LEGAL

34.741.762/0001-60

INFINITA MAGIA LIVRARIA

PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO

TELEFONE 51 99346-1654
CEP 94.935-140

CACHOEIRINHA/RS

ANEXO IV

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresaINFINITA MAGIA LIVRARIA....., inscrita no CNPJ sob nº34741762/0001-60.....
por intermédio de seu representante legal, Sr(a)PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO.....,
portador(a) da Carteira de Identidade nº3120911387..... e do CPF nº04247364063.....,
DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, não possui nenhum dos impedimentos elencados
no Art. 14, da Lei nº14.133/2021, para participação no Chamamento Público de nº 01/2025, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cachoeirinha, 23 de Abril de 2025.



REPRESENTANTE LEGAL

34.741.762/0001-60

INFINITA MAGIA LIVRARIA

PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO

TELEFONE: 51 99346-1654

CEP: 94.935-140

CACHOEIRINHA/RS

ANEXO V

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 maio de 2025

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO, portador do documento de identidade de número 3120911387, representando a empresa INFINITA MAGIA LIVRARIA, comprometo-me a participar da 34ª Feira do Livro do Município de Portão/RS, que ocorrerá de a 13 a 17 de maio de 2025, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2025 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Fazenda Municipal, Estadual, Federal e FGTS).
- f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.


REPRESENTANTE LEGAL

34.741.762/0001-601

INFINITA MAGIA LIVRARIA

PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO

TELEFONE 51 99346-1654
CEP 94.935-140

CACHOEIRINHA/RS

ANEXO VI

34ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

13 a 17 de maio de 2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO 04241364063
CNPJ nº: 34741762/0001-60
Endereço: RUA DOUTOR PEDRO CARMEIRO PEREIRA, 64
Bairro: COAHB
Município: CACHOEIRINHA
CEP: 94935-140
Fone: —
Celular: 51 99346-1654
e-mail: INFINITAMAGIA20@GMAIL.COM
Responsável pela banca: PRISCILLA T. MELO
CPF nº: 04241364063
RG nº: 3120917387
Órgão expedidor: SSP

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já participou de outras Feiras de Livros? Cite as principais:

CANOAS, DOIS IRMÃOS, GRAVATAÍ, IVOTI, SÃO LEOPOLDO, ESTEIO, SANTO ANTONIO DA PATRULHA.

b) Tipos de livros a serem vendidos:

- Literatura infantil
- Técnicos
- Espíritas
- Autoajuda
- Filosofia
- Literatura juvenil
- Literatura para adultos
- Didáticos
- Turismo
- Religiosos
- Gastronomia
- Outros :



REPRESENTANTE LEGAL

34.741.762/0001-60

INFINITA MAGIA LIVRARIA

PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO

TELEFONE 51 99346-1654
CEP 94.935-140

CACHOEIRINHA/RS

ANEXO VII

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

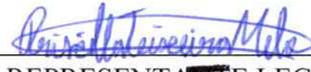
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

Nós abaixo-assinados, em conformidade com a solicitação de contratação, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Portão que:

- estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos;
- cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no edital;
- inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21;
- não nos enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

Cachoeirinha, 23 de Abril de 2025.


REPRESENTANTE LEGAL

34.741.762/0001-60

INFINITA MAGIA LIVRARIA

PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO

TELEFONE: 51 99346-1654
CEP: 94.935-140

CACHOEIRINHA/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.741.762/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2019	
NOME EMPRESARIAL PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO 04241364063			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOUTOR PEDRO CARNEIRO PEREIRA	NÚMERO 64	COMPLEMENTO *****	
CEP 94.935-140	BAIRRO/DISTRITO COHAB	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRISCILLA.MELO@ACAD.PUCRS.BR	TELEFONE (51) 3470-6163		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **10:42:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 34.741.762/0001-60
Razão Social: PRISCILLA TEIXEIRA DE MELLO
Endereço: R DOUTOR PEDRO CARNEIRO PEREIRA 64 / COHAB / CACHOEIRINHA / RS / 94935-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

Certificação Número: 2025032802335854658590

Informação obtida em 03/04/2025 10:04:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO 04241364063 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.741.762/0001-60

Certidão nº: 19051480/2025

Expedição: 03/04/2025, às 10:00:14

Validade: 30/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO 04241364063 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.741.762/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO 04241364063, CNPJ 34741762000160, Endereço - RUA DOUTOR PEDRO CARNEIRO PEREIRA, 64.

3 de abril de 2025, às 09:55:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e7e60829093af3523f96f77a807a84da**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Nº 12464/2025

Razão Social/Nome : PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO 04241364063
CPF/CNPJ : 34.741.762/0001-60
Endereço : Rua DOUTOR PEDRO CARNEIRO PEREIRA, 64, ***** - COHAB, Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral : 97096423
Finalidade

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 03 de abril de 2025

A presente certidão tem validade de 90 dias,

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo

WGT211203-000-BZUOOEHYNGADVT-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO 04241364063
CNPJ: 34.741.762/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:04 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **6C7F.04BC.F57F.D781**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO 04241364063**

CNPJ base: **34.741.762/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34540280**
Autenticação: **44887942**

